



Bem-vindo(a) à Cartilha Previdenciária do LIMOEIROPREV!

Este material foi elaborado para esclarecer suas dúvidas sobre o Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro, criado para garantir a segurança financeira dos servidores públicos municipais e seus dependentes. Aqui você encontra as principais informações sobre o funcionamento do nosso RPPS, com base na legislação vigente.

1. O que é o LIMOEIROPREV?

O LIMOEIROPREV é o Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para gerenciar as contribuições e os benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da Prefeitura de Limoeiro, suas autarquias e fundações. Ele foi estruturado para garantir aposentadorias e pensões, funcionando de forma contributiva e solidária.

2. Quem está vinculado ao LIMOEIROPREV?

Servidores Efetivos: Aqueles que ingressaram em concurso público e ocupam cargos permanentes no município.

Aposentados e Pensionistas: Que já recebem benefícios pelo fundo.

Dependentes: Familiares dos segurados, conforme definido na lei (cônjuge, filhos menores de 21 anos ou incapazes, entre outros).

Servidores exclusivamente comissionados ou contratados temporariamente não fazem parte do LIMOEIROPREV e são vinculados ao INSS – Regime Geral de Previdência Social.



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA, POVO AMADO



www.limoeiroprev.pe.gov.br



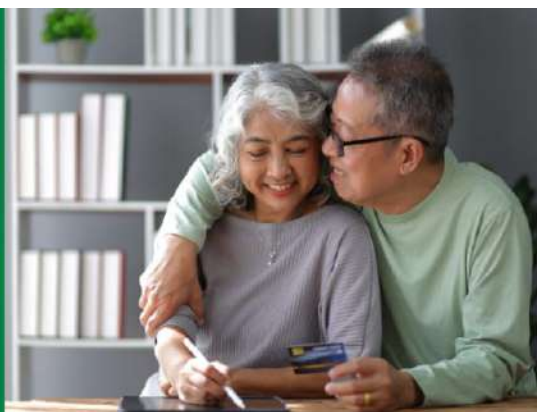
(81) 9 9726-3125



limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE



CARTILHA LIMOEIROPREV

ESCLAREÇA AS SUAS
DÚVIDAS SOBRE O
NOSSO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO!



3. Como o LIMOEIROPREV foi criado?

O LIMOEIROPREV foi instituído pela Lei Municipal nº 2.283/2011, que distribuiu sua estrutura inicial como RPPS. Posteriormente, outras leis trouxeram ajustes na gestão e nas regras de funcionamento, como por exemplo a Lei nº 164/2024 que atualizou aspectos como contribuições e benefícios, alinhando-o à EC nº. 103/2019, além de normas federais e às necessidades locais.

4. Quais são os benefícios previdenciários oferecidos pelo LIMOEIROPREV?

O LIMOEIROPREV concede:

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria por incapacidade permanente;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria especial para categorias com regras diferenciadas;
- Pensão por morte para dependentes.

5. Quais são as principais regras para aposentadoria?

Conforme a Lei municipal Nº 2.283/2011, e as suas alterações, trazidas pelas leis municipais: Nº 2.407/21, 2.439/22, 164/2024, emenda a lei orgânica Nº 31/2022, e PORTARIA 1467, s são:

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição: 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com pelo menos 25 anos de contribuição e 10 anos no serviço público;
- Aposentadoria por incapacidade permanente: mediante perícia médica;
- Aposentadoria compulsória: aos 75 anos de idade;
- Aposentadoria especial: conforme critérios específicos para determinadas funções.

6. Como solicitar benefício de aposentadoria ou pensão?

O segurado ou dependente deve protocolar um requerimento no LIMOEIROPREV, apresentando documentação pessoal, comprovantes de tempo de contribuição e outros exigidos pelo regulamento do fundo.

7. Como é calculado o benefício previdenciário?

Para calcular o benefício previdenciário é preciso que se observe cada situação em específico. Em caso de aposentadorias, vai depender da data em que o servidor ingressou cargo efetivo municipal. Em caso de benefício (os) por incapacidade, o cálculo do benefício previdenciário dependerá da data do início da incapacidade.

8. Quem são os dependentes habilitados para percepção do benefício de pensão por morte?

- O cônjuge ou companheiro(a) com união estável comprovada;
- Os filhos menores de 21 anos, salvo se forem incapazes ou com deficiência grave;
- Os pais do segurado, desde que comprovem dependência econômica;
- Os irmãos menores de 21 anos ou incapazes, também mediante comprovação de dependência econômica.

9. Como é feita a contribuição previdenciária?

Os servidores ativos contribuem com um percentual sobre seus vencimentos, enquanto o Município também realiza a contribuição patronal.

10. Como é financiado o LIMOEIROPREV?

O fundo é mantido por:

- Contribuições dos Servidores Ativos e Inativos: Geralmente com um percentual mínimo estabelecido pela legislação federal, podendo ser ajustado conforme determinação legal.
- Contribuição do município: A Prefeitura repassa uma parcela para custear os benefícios, conforme definido na Lei nº 2.439/2022.
- Rendimentos de investimentos: Recursos aplicados no mercado financeiro para garantir a sustentabilidade do fundo.
- Outras receitas: Aportes municipais, COMPREV e Imposto de Renda.

11. Quem gerencia o LIMOEIROPREV?

O fundo é gerenciado pela seguinte estrutura administrativa:

- Diretoria Executiva: Responsável pela gestão diária, liderada pelo Diretor-Presidente.
- Conselho Deliberativo: Com a competência de definir diretrizes e aprovar políticas.
- Conselho Fiscal: Com a competência de fiscalizar as contas e garantir transparência.
- Comitê de Investimentos: Cuja atribuição é orientar a aplicação dos recursos.

12. Como acompanhar a gestão do LIMOEIROPREV?

O LIMOEIROPREV preza pela transparência:

- Audiências públicas: Realizadas anualmente para apresentar resultados aos segurados e à sociedade.
- Site oficial : Acesse www.limoeiroprev.pe.gov.br para verificação de relatórios, atas das reuniões dos conselhos e Comitê de Investimentos e relatórios.

13. Onde obter mais informações acerca do LIMOEIROPREV?

Entre em contato com o LIMOEIROPREV:

- Telefone: (81) 9.9726.3125
- E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
- Endereço: Rua Santa Cruz, 56 Centro Limoeiro/PE - Sede do LIMOEIROPREV.
- Horário: 08h às 13h30, de segunda à sexta-feira.



14. Por que o LIMOEIROPREV é importante?

O LIMOEIROPREV assegura seu futuro e o de sua família, com uma gestão reconhecida nacionalmente. Ele reflete o compromisso da atual administração com transparência, responsabilidade e pontualidade no pagamento dos benefícios.